



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

Edital para chamamento Público Conselho de usuário SPPREV

Nº do Processo: 152.00018263/2024-71

Assunto: Edital para chamamento Público Conselho de usuário SPPREV

EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO SPPREV

O Diretor-Presidente da São Paulo Previdência - SPPREV, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o chamamento de interessados em participar do seu Conselho de Usuários de Serviços Públicos, nos termos o Capítulo V da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e do Capítulo VI do Decreto nº 68.156, de 9 de dezembro de 2023.

Item 1 - Do Objeto

O presente Edital tem por objetivo realizar o chamamento público anual de usuários dos serviços públicos a se candidatarem para compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos da São Paulo Previdência - SPPREV, conforme previsto nos artigos 29 a 33 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, e nos artigos 19 a 24 da Resolução CGE nº 23, de 14 de dezembro de 2023.

Item 2 - Das Atribuições

O Conselho de Usuários de Serviços Públicos terá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar e participar da avaliação da qualidade e da efetividade dos serviços prestados pela São Paulo Previdência - SPPREV;

II - Propor melhorias na prestação dos serviços da São Paulo Previdência - SPPREV e contribuir para a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

III - Acompanhar e auxiliar na avaliação da atuação da ouvidoria da São Paulo Previdência - SPPREV.

Item 3 - Dos Critérios de Seleção

O ingresso no Conselho de Usuários de Serviços Públicos da São Paulo Previdência - SPPREV se dará nos termos do artigo 21 da Resolução CGE nº 23, de 14 de dezembro de 2023, devendo os candidatos atenderem aos seguintes critérios específicos:

I - Possuir perfil cadastrado no Portal GOV.BR;

II - Firmar termo de compromisso, disponibilizado no módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - FALA.SP.GOV.BR, disponível para acesso em <https://fala.sp.gov.br/>, comprometendo-se a manter urbanidade em sua conduta e compartilhar, na plataforma, informações compatíveis com os objetivos do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

Item 4 - Da Inscrição

I - Os interessados em se candidatar para integrar o Conselho de Usuários de Serviços Públicos deverão acessar o módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - FALA.SP.GOV.BR, disponível para acesso em <https://fala.sp.gov.br/>, e realizar a sua inscrição.

II - Sem prejuízo das ações de chamamento público, os interessados em se tornarem conselheiros poderão se voluntariar a qualquer tempo.

Item 5 - Da Composição do Conselho

I - O Conselho de Usuários de Serviços Públicos será composto por usuários dos serviços públicos que se inscreverem no módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - FALA.SP.GOV.BR, disponível para acesso em <https://fala.sp.gov.br/>, atendidos os critérios previstos no Item 3 deste edital.

II - A Unidade de Ouvidoria da SPPREV, comunicará ao órgão central do sistema do Poder Executivo, eventuais comportamentos abusivos de conselheiros, assim considerados aqueles que atentem contra os Termos de Uso do módulo de Conselho de Usuários.

III - A reincidência no descumprimento dos Termos de Uso a que se refere o inciso II deste Item 5 sujeitará o conselheiro à suspensão de seu cadastro por até 1 (um) ano.

Item 6 - Da Publicidade

O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da São Paulo Previdência - SPPREV, incluindo as redes sociais oficiais do órgão.

Item 7 - Disposições Gerais

I - A participação no Conselho de Usuários de Serviços Públicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e exercida, preferencialmente, por meio do Módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - FALA.SP.GOV.BR, disponível para acesso em <https://fala.sp.gov.br/>.

II - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário de Serviço Público da Controladoria Geral do Estado de São Paulo.

Item 8 - Da Vigência

O presente edital terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2024.

Item 9 - Do Cronograma

O cronograma relacionado às atividades do Conselho de Usuários da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, em 2024, seguirá as etapas, conforme o quadro abaixo:

ETAPA	PRAZO
Chamamento Público da primeira rodada de avaliação	Até 31/05/2024
Identificação, junto aos gestores, dos serviços a	15/12/2023 a 31/07/2024

serem avaliados na primeira rodada de avaliação	
Reunião com os gestores dos serviços a serem avaliados, para levantamento das questões para consulta e avaliação junto aos conselheiros	01/03 a 28/08/2024
Validação na Plataforma Fala.SP dos cadastros de conselheiros para primeira rodada de consulta e avaliação	01/05 a 28/08/2024
Primeira rodada de consultas e avaliações junto aos Conselheiros	01/07 a 31/10/2024
Elaboração de relatório e apresentação aos gestores dos serviços e a Alta Administração	01/11 a 31/12/2024
Publicação dos resultados	02/01 a 31/03/2025